



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 002/2020



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa AGORA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 14.552.512/0001-75, Licença de Operação em Caráter Corretivo COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-06-01-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 262, Km 462, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude 19° 48' 09,97" S e Longitude 45° 08' 00,35" O, no Município de Araújos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 02062/2002/00/2017 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 19/12/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 022471/2018, Portaria referente: nº 0200812/2020.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E

ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,

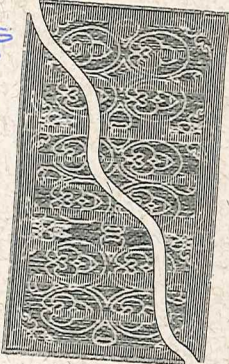
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/12/2029.

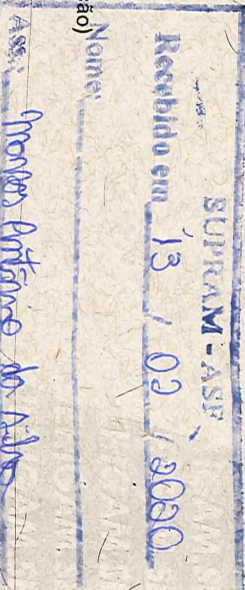
Divinópolis, 11 de Fevereiro de 2020

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
M.A.S.P. 1.364.567-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Ass. SIAM 0069534/2020
14/02/2020



Recebido certificado de licença ambiental e suas condicionantes

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IEF

ESTADO DE MINAS GERAIS

023483